



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE CABO DELGADO
SERVIÇO PROVINCIAL DA ECONOMIA E FINANÇAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Nos termos do artigo 35 do Regulamento de Contratações de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo *Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro*, Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para o concurso na tabela abaixo:

Nº. de Ordem	Nº de Concurso	Modalidade	Objecto de Concurso	Prazo de Entrega das Propostas	Data e Hora da Abertura das Propostas	Preço de Doc. Concurso	Garantias
1	27C000141/CC/01/2026	Concurso Limitado	Passagens Aéreas	30/03/2026 09: 15h	30/03/2026 09:30h	Gratuito	Não Aplicável

- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los no Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado, sita na Av. Marginal, novo Edifício, próximo a Praça Paulo Samuel Kankomba, Cidade de Pemba.
- O documento de concurso para objecto é disponibilizado no Portal de Contratação Pública de forma **gratuita** via electrónica, podendo ser contactado a UGEA do Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado (nº 2, art.48).

4. O prazo de validade das propostas é 60 dias nos termos do artigo 55 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo *Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro*.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado e a abertura das mesmas, será na sala de reuniões do Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo *Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro*.

Pemba, 17 de Março de 2026

O DIRECTOR DO SERVIÇO

Ass. Ilegível